



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 259/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 26 de maio de 2025

Disciplina a distribuição dos veículos pertencentes à frota do TRE/PI para a Sede do Tribunal, Fóruns e Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado do Piauí e revoga a Portaria Presidência 235/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as atribuições conferidas pelo artigo 1º da Resolução TRE/PI n.º 271/2013 c/c o artigo 16, incisos X e XXXII, da Resolução TRE/PI n.º 107/2005;

Considerando a necessidade de disciplinar a distribuição dos veículos que integram a frota deste Tribunal, destinados à prestação dos serviços na sede do TRE/PI, Fóruns e Cartórios Eleitorais do Estado do Piauí;

Considerando determinação do Presidente deste Tribunal, que contempla a organização e a destinação da frota de veículos para a Sede do Tribunal, Fóruns e Cartórios Eleitorais da Capital e interior do Estado, constante no Processo SEI nº 0004268-85.2019.6.18.8000, com vistas à otimização da prestação dos serviços de transporte, que tem por escopo o desempenho estrito da função pública e o atendimento das atividades judiciárias e administrativas no âmbito do TRE/PI e suas respectivas unidades de serviços;

Considerando a determinação do Presidente deste Tribunal, na Decisão 480 (0002043442), para que a disciplina da distribuição dos veículos se dê em um instrumento único;

Considerando a determinação do Presidente deste Tribunal, na Decisão 685 (0002416787), para que se promova a disponibilização de veículo para a 44ª Zona Eleitoral-PI- Ribeiro Gonçalves-PI:

RESOLVE:

Art. 1º Os veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí serão destinados à Sede do TRE/PI, Fóruns e Cartórios Eleitorais da Capital e do interior do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A condução, utilização, identificação, guarda, manutenção, controle e responsabilização pelo uso dos veículos oficiais obedecerão as disposições constantes na Portaria TRE/PI nº 300/2011 e alterações, ou diploma que venha a substituí-la.

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Presidência Nº 235/2024, de 16 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI

ANEXO ÚNICO

LOCAL DE DESTINO	LOCAL DE APOIO	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO
ALTOS-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5650
BOM JESUS-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5720
BURITI DOS LOPES-PI	4 TERMOS JUDICIÁRIOS (CARAÚBAS DO PIAUÍ, CAXINGÓ, BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, MURICI DOS PORTELAS)	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D08
CAMPO MAIOR-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5690
CORRENTE-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5760
ELESBÃO VELOSO-PI	4 TERMOS JUDICIÁRIOS	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRZ 0A47
ESPERANTINA-PI	BATALHA e LUZILÂNDIA	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0F08
FLORIANO-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5740
FRONTEIRAS-PI	-	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D68

GUADALUPE-PI	-	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0F18
JERUMENHA-PI	-	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D58
MIGUEL ALVES-PI	PORTO	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRZ 0A37
OEIRAS-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5640
PADRE MARCOS-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5800
PARNAÍBA-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5960
PEDRO II-PI	3 TERMOS JUDICIÁRIOS - Eleitorado com mais de 40.000 Eleitores	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0E28
PICOS-PI	-	Mitsubishi L-200 - PLACA PIY 3090
PIRACURUCA-PI	COCAL	RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D28
PIRIPIRI-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5830
RIBEIRO GONÇALVES-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5680
SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5660
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 3780
SIMPLÍCIO MENDES-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5670
URUÇUÍ-PI	-	Mitsubishi L-200 - PLACA PIY 3100

VALENÇA DO PIAUÍ-PI	-	Fiat Strada - PLACA QRT 5770
FÓRUM ELEITORAL DE TERESINA		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9081
		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9311
		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9321
		RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0D48
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9988
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 8038
		FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9958
		RENAULT OROCH EXPRESS 1.6 - QRO 0C98
		RENAULT OROCH - PLACA OUC 9071
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4680
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4790
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4830
		Mitsubishi L-200 - PLACA QRT 4850
		Mitsubishi L-200 - PLACA OEG 9071
		Fiat Strada - PLACA QRT 5990
		Hillux SW4 - PLACA QRP 8119

SEDE TRE/PI

VAN CARGO Mercedes- Benz sprinter -
PLACA QRV 6640

RENAULT OROCH - PLACA OUC 9291

Van Cargo Renaut Master - PLACA SLP
3193

Caminhão Volkswagen Delivery 8-150
PLUS - PLACA NIT 9701

Caminhão Mercedes-Benz Atego 1419 -
PLACA PIN 0358

Caminhão VW 11.180 DRC 4X2 - PLACA
QRO 3I07

FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9978

FIAT DOBLO ATTRACTIVE - NIW 9998

Caminhão IVECO TECTOR 240E30SID -
PLACA QRU 6H68



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/05/2025, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002420455** e o código CRC **9ED0E895**.

